



**TERMO ADITIVO Nº 186/2022**  
**QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.153.450/0001-01, estabelecida na Rua Monsenhor Vitor Batistella, nº 41, Bairro Barril, Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. **Vilmar Bulegon**, inscrito no CPF sob nº 494.144.100-15 e portador da Cédula de Identidade nº 7036152853 SJS RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO, a fim de prorrogar por mais 70 (setenta dias) o prazo de vigência do Contrato nº 043/2020, a contar do **dia 24 de outubro de 2022 até 01 de janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do contrato nº 043/2020 devido a necessidade de alteração e acréscimo de serviços, conforme parecer técnico e planilha orçamentária em anexo, acrescendo-se o valor de **R\$ 23.456,88 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 043/2020 e Termos Aditivos nº 030/2021, 069/2021, 096/2021, 044/2022 e 118/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 24 de outubro de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**  
Vilmar Bulegon  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**

018.086.150-69

2

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº186/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA EPP**.